

Vitória/ES, 10 de dezembro de 2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA ABCCHC nº 03 de 2014
FILIAÇÃO 2015
Regras

A Presidência da ABCCHC, no uso das suas atribuições edita a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 03/2014, que passa a vigorar a partir desta data **01 de janeiro de 2015**.

O velejador, seja ele timoneiro ou proeiro, só fará parte oficialmente da CLASSE HOBIE CAT e, portanto, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HOBIE CAT - ABCCHC se estiver devidamente filiado no ano de competência. Portanto, a partir de 01 de janeiro de 2015 somente será considerado filiado àquele atleta que estiver devidamente cadastrado e que comprove o recolhimento da taxa anual de filiação 2015, conforme preceitua o Estatuto em vigor.

Prevê o Estatuto que para que a ABCCHC reconheça uma FLOTILHA ATIVA é preciso: *“Seção IV - DAS FLOTILHAS E SEUS CAPITÃES: Art.14º - A ABCCHC entenderá e reconhecerá oficialmente como FLOTILHA o grupo de pelo menos 3 (três) velejadores que objetivem competir em barcos distintos de uma mesma categoria (HC 16 ou HC 14), integrantes de uma mesma região, e que venham REQUERER FORMALMENTE sua correspondente filiação anual junto a ABCCHC (com a quitação das taxas individuais de filiação de seus integrantes, cujo valor será definido anualmente), cujos interesses esportivos, sociais e locais os levem a organizarem-se sob as normas da ABCCHC, em conformidade com as regras do desporto oficial de vela no Brasil”.*

Com efeito, para a ATIVACÃO da flotilha para o ano 2015, além do envio da documentação referida na área restrita do SITE (KIT para formação de Flotilha) (www.abchc.com.br), deverá ser comprovado o pagamento da taxa de filiação de tantos velejadores quantos se façam necessários para totalizar o número mínimo de **três barcos** elegíveis para competir numa mesma categoria.

CRITÉRIO DE ASSOCIAÇÃO – TIPOS DE FILIAÇÃO PARA 2015

1. **FILIAÇÃO NORMAL**: Como associado goza de todos os direitos e deveres, nos termos do Estatuto. Essa pessoa pode ser um timoneiro ou um proeiro, sem distinção, podendo votar e ser votado.
2. **FILIAÇÃO DE TIMONEIRO COM PROEIRO AVULSO**: Como associado o TIMONEIRO goza de todos os direitos e deveres, nos termos do Estatuto, podendo votar e ser votado. Apenas o timoneiro goza de direitos estatutários.

A taxa anual de filiação corresponde ao **dobro da taxa do filiado normal**. O proeiro avulso poderá participar de qualquer evento da classe, inclusive dos regionais (*Sulcat, Sudestecat e Norcat*), com exceção dos eventos BRASCAT, SULAMERICANO e MUNDIAL. Apenas velejadores filiados podem disputar o BRASCAT, SULAMERICANO e MUNDIAL.

Portanto, ao requerer a inscrição no BRASCAT, SULAMERICANO ou MUNDIAL o proeiro deverá estar registrado e filiado, podendo, se já não tiver sido aproveitada por outro proeiro, quitar a sua obrigação com a taxa de filiação cujo valor já fora suportado pelo timoneiro quando efetuou a sua filiação de timoneiro com proeiro avulso.

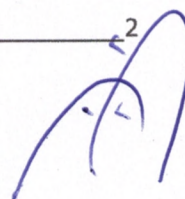
3. **FILIAÇÃO ESTÍMULO A RENOVAÇÃO**

- VELA JOVEM e VELA FEMININA

A ABCHC tem como meta renovar a classe e também atrair iatistas do sexo feminino. Assim, resolve incentivar essas pessoas concedendo desconto ADICIONAL no valor da anuidade 2015.

- Entenda-se como vela jovem aquela cuja tripulação for integralmente formada por pessoas com até 21 (vinte e um) anos de idade.
 - Entenda-se como vela feminina aquela cuja tripulação for integralmente formada por pessoas do sexo feminino.
4. **DINOCAT**: Todo DINOCAT é barco nacional antigo, mas nem todo barco nacional é DINOCAT. Portanto, para ser considerado DINOCAT o barco não deve ser aprovado nas regras de medição da ABCHC e não poderá participar da

2



súmula da categoria principal. Neste caso, cada velejador DINOCAAT pagará apenas **R\$ 100,00 (cento) reais** a título de taxa de filiação. Esse valor de taxa é válido até 31 de dezembro de 2015. Não haverá possibilidade de possuir proeiro avulso.

5. **NOVATO**: Novato é aquele velejador que não tenha sido filiado à ABCHC pelo menos ao longo dos últimos três anos (2014, 2013 ou 2012). Conforme regra estatutária, o velejador paga ao longo do ano o mesmo valor com desconto que seria devido no primeiro mês de cobrança do ano calendário (fevereiro de 2015). É uma maneira de atrair novos e/ou antigos velejadores.
6. **UPGRADE**: Se um velejador usar do benefício do custo reduzido e tiver sido filiado como DINOCAAT, VELA JOVEM, FEMININO e for competir fora dessas categorias, poderá fazê-lo **desde que efetue o pagamento da diferença do valor para a nova categoria, devido no momento do certame.**
7. **FILIAÇÃO PATROCINADOR**: Valor mínimo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Não existe teto máximo. O pagamento deverá ser realizado com depósito em conta ou conforme orientação da Presidência.
8. **FILIAÇÃO APOIADOR**: Três vezes o valor cobrado do filiado normal ou a critério da Presidência. O pagamento deverá ser realizado com depósito em conta ou conforme orientação da Presidência.

QUADRO DE VALORES PARA 2015

TAXA PARA FILIADO NORMAL / TIMONEIRO COM PROEIRO AVULSO

	VALOR	DESCONTO	VALOR DEVIDO	COM PROEIRO AVULSO
01/01/2015 até 28/02/2015	R\$ 300,00	50%	R\$ 150,00	R\$ 300,00
01 a 31 de março	R\$ 303,00	10%	R\$ 272,70	R\$ 545,40
01 a 30 de abril	R\$ 306,00	5%	R\$ 290,70	R\$ 581,40
01 a 31 de maio	R\$ 309,00		R\$ 309,00	R\$ 618,00
01 a 31 de junho	R\$ 312,00		R\$ 312,00	R\$ 624,00
01 a 30 de julho	R\$ 315,00		R\$ 315,00	R\$ 630,00
01 a 31 de agosto	R\$ 318,00		R\$ 318,00	R\$ 636,00
01 setembro até 31 de dezembro	R\$ 321,00		R\$ 321,00	R\$ 642,00

TAXA PARA FILIADO DINOCAT

R\$ 100,00 (com reais) por velejador DINOCAT.

ESTÍMULO À RENOVAÇÃO

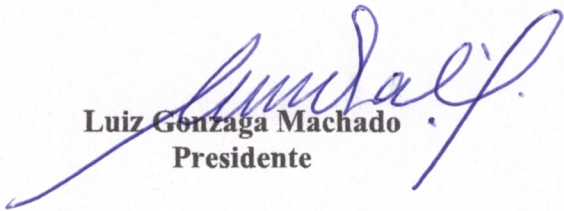
	VALOR	DESCONTO	VALOR DEVIDO	COM PROEIRO AVULSO
01/01/2015 até 28/02/2015	R\$ 120,00	50%	R\$ 60,00	R\$ 120,00
01 a 31 de março	R\$ 123,00	10%	R\$ 110,70	R\$ 221,40
01 a 30 de abril	R\$ 126,00	5%	R\$ 119,70	R\$ 239,40
01 a 31 de maio	R\$ 129,00		R\$ 129,00	R\$ 258,00
01 a 31 de junho	R\$ 132,00		R\$ 132,00	R\$ 264,00
01 a 30 de julho	R\$ 135,00		R\$ 135,00	R\$ 270,00
01 a 31 de agosto	R\$ 138,00		R\$ 138,00	R\$ 276,00
01 setembro até 31 de dezembro	R\$ 141,00		R\$ 141,00	R\$ 282,00

VELEJADOR NOVATO

	VALOR	DESCONTO	VALOR DEVIDO	COM PROEIRO AVULSO
01/01/2015 até 31/12/2015	R\$ 300,00	50%	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Desejamos a todos um grande ano 2015, com muitas velejadas e inesquecíveis encontros.

Atenciosamente,


Luiz Gonzaga Machado
Presidente